HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - Objetos Diversos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: **Aquisição de Produtos para Saúde - POTE OU BALDE PLÁSTICO 5 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS, POTE PLÁSTICO DE 1 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS, POTE PLÁSTICO DE 2 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS, REAGENTE ORANGE G EM SOLUÇÃO UTILIZADO PARA COLORAÇÃO CITOLÓGICA, e SOLUÇÃO DE CORANTE EA36 PARA COLORAÇÃO PAPANICOLAOU** para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Rede HU Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS	
Responsável pela demanda: Monise Lara Vaz	Matrícula/SIAPE: 313****
E-mail: safs.hu-ufsc@hubrasil.gov.br	Telefone: (48) 3721-9110

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Tenisa Aparecida Denes Pott	Matrícula/SIAPE: 312****
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: upde.hu-ufsc@hubrasil.gov.br	Telefone: (48) 3721-8048
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Bárbara Dordet	Matrícula/SIAPE: 345****
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: barbara.dordet@hubrasil.gov.br	Telefone: (48) 3721-8048
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Katia Conceição Simon	Matrícula/SIAPE: 208****
Cargo/Função: Auxiliar de Administração	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: katia.simon@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-8048
Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil - Versão 3.0.	

(Assinado eletronicamente) Tenisa Aparecida Denes Pott Cargo / Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Coordenador(a) da EPC	*(Assinado eletronicamente)* Bárbara Dordet Cargo / Função: Assistente Administrativo Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Integrante Demandante da EPC	*(Assinado eletronicamente)* Katia Conceição Simon Cargo / Função: Auxiliar de Administração Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Integrante Demandante da EPC

JUSTIFICATIVA

1. A HU Brasil foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

2. O Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago é vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina e pertence a HU Brasil, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município Florianópolis e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

3. Não obstante, conforme apresentado pela Anvisa no Manual de Tecnovigilância – abordagens de vigilância sanitária de produtos para a saúde comercializados no Brasil, a tecnovigilância é o sistema de vigilância de eventos

adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde na fase de pós comercialização com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população.

4. Destaca-se que esta contratação abrange produtos para a saúde, objeto da tecnovigilância, compreendendo: equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção, e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios (RDC nº 185/2001), bem como produto para diagnóstico de uso in vitro (RDC nº 206/2006).

5. A aplicação das tecnologias em saúde é fundamental para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo melhores resultados clínicos, maior eficiência operacional e segurança no cuidado ao paciente. Essas tecnologias abrangem desde equipamentos médicos, como tomógrafos e respiradores, até sistemas de informação em saúde, soluções digitais, produtos para a saúde e medicamentos. Quando utilizadas de forma adequada, contribuem para a tomada de decisões mais assertivas, a otimização dos recursos disponíveis e a ampliação do acesso a serviços de saúde qualificados.

6. A incorporação dessas tecnologias deve ocorrer com base em critérios técnicos e científicos, considerando aspectos como eficácia clínica, custo-efetividade e impacto no sistema de saúde. Isso torna essencial a realização de Avaliações de Tecnologias em Saúde (ATS) antes da aquisição ou implementação de qualquer recurso tecnológico, a fim de garantir que ele traga reais benefícios à população e seja compatível com a estrutura disponível.

7. Nesse contexto, destaca-se a importância da contratação adequada das tecnologias em saúde. Processos de aquisição mal-conduzidos, sem respaldo técnico ou alinhamento com as necessidades reais da rede de saúde, podem levar ao desperdício de recursos públicos, à subutilização de equipamentos, à elevação de custos operacionais e até a exposição dos pacientes a riscos evitáveis. Além disso, a ausência de suporte técnico, manutenção adequada e capacitação das equipes compromete o uso eficaz das tecnologias adquiridas.

8. A HU Brasil, seguindo sua Política de Compras Centralizadas, passou a adotar o processo de pré-qualificação de produtos e marcas. Essa medida tem como objetivo garantir produtos previamente avaliados e considerados tecnicamente adequados nos processos licitatórios. A pré-qualificação assegura maior controle de qualidade, padronização e segurança, além de otimizar o processo de aquisição, reduzindo o risco de contratações inadequadas e promovendo maior eficiência na gestão pública.

9. Ainda mais, pode-se afirmar que a aquisição de produtos para saúde deve seguir critérios que assegurem sua eficácia, segurança e viabilidade operacional. Também é fundamental que, após a incorporação, essas tecnologias sejam monitoradas por meio de sistemas como a tecnovigilância, para acompanhamento de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas à produtos para saúde em uso. Esse processo permite a detecção precoce de falhas, a adoção de medidas corretivas e a prevenção de novos incidentes, promovendo a proteção e a promoção da saúde da população.

10. A Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º-A, inciso I, alínea d, estabelece como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde - SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde. Sendo a aquisição desses insumos uma das medidas que abrange práticas focadas na promoção, proteção e recuperação da saúde.

11. Portanto, é relevante ressaltar que a aquisição de bens de consumo é fundamental para gerar uma prestação de serviços médicos segura aos pacientes no âmbito hospitalar, ambulatorial e pós alta, em conformidade com diretrizes assistenciais. Assim, procura-se assegurar a continuidade da assistência aos internos e atendidos da instituição, cumprindo as demandas dos serviços médicos de acordo com os protocolos clínicos. Com o objetivo de garantir o abastecimento do estoque hospitalar, e a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e regularidade, conforme estabelecido no SUS e na legislação vigente.

12. Os potes plásticos para acondicionamento de peças anatômicas (1 L, 2 L e 5 L) são utilizados para o acondicionamento e armazenamento de peças cirúrgicas e biópsias em solução de formol, garantindo a adequada fixação e preservação dos tecidos até o processamento histopatológico. São indispensáveis para a conservação das amostras e a qualidade do diagnóstico. A falta desses materiais compromete o recebimento, a preservação e o processamento das amostras, podendo ocasionar atrasos ou inviabilizar a realização dos exames anatomopatológicos.

13. O Reagente Orange G e a solução de corante EA36 são reagentes essenciais para a coloração de Papanicolaou, utilizada nos exames citopatológicos, especialmente no rastreamento do câncer do colo do útero e na investigação de células neoplásicas em diferentes amostras citológicas. Permitem a adequada visualização das características celulares, fundamentais para a interpretação diagnóstica. A falta desses reagentes impede a realização completa da coloração, comprometendo a análise e a liberação dos exames citopatológicos, com impacto direto no diagnóstico e na detecção precoce de lesões precursoras e neoplasias.

14. Os materiais resultaram fracassados na licitação PE nº 90048/2026, processo SEI 23820.002636/2026-85. No Relatório - SEI 224 (64700461) resolveu-se pela tentativa de adesão à Ata de Registro de Preço para os itens 3, 4 e 5, mas a adesão foi negada pelos fornecedores com materiais que correspondiam ao nosso descritivo dos itens 4 e 5. Não obtivemos, em tempo hábil, resposta do fornecedor para o item 3.

15. Segue a autonomia de estoque de cada um dos itens:

15.1. ITEM 1 POTE OU BALDE PLÁSTICO 5 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS: Aproximadamente 108 dias de autonomia - 87 unidades em estoque, e consumo médio mensal de 24,17 unidades/mês nos últimos 6 meses;

15.2. ITEM 2 POTE PLÁSTICO DE 1 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS: Aproximadamente 147 dias de autonomia - 137 unidades em estoque, e consumo médio mensal de 28

unidades/mês nos últimos 6 meses;

15.3. ITEM 3 POTE PLÁSTICO DE 2 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS: Aproximadamente 64 dias de autonomia - 50 unidades em estoque, e consumo médio mensal de 23,5 unidades/mês nos últimos 6 meses;

15.4. ITEM 4 REAGENTE ORANGE G EM SOLUÇÃO, UTILIZADO PARA COLORAÇÃO CITOLÓGICA: 0 unidades em estoque;

15.5. ITEM 5 SOLUÇÃO DE CORANTE EA36 PARA COLORAÇÃO PAPANICOLAOU: 0 unidades em estoque.

16. Foi enviado o processo SEI 23820.018076/2026-81, solicitando à UAPAT os quantitativos para o planejamento anual dos itens. Um processo de repescagem havia sido iniciado, mas, considerando a orientação de que, temporariamente, os processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo do HU-UFSC devem ser iniciados com antecedência mínima de 8 meses do término da vigência decidiu-se antecipar o planejamento anual dos Materiais para Histotécnica, em vez de abrir procedimento de repescagem, a fim de evitar a coexistência de múltiplas atas de registro de preços para os mesmos itens, com vigências próximas.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. Observando os alinhamentos realizados entre o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS, unidades assistenciais e a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS, essa contratação visa contemplar os bens de consumo - POTE OU BALDE PLÁSTICO 5 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS, POTE PLÁSTICO DE 1 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS, POTE PLÁSTICO DE 2 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS, REAGENTE ORANGE G EM SOLUÇÃO UTILIZADO PARA COLORAÇÃO CITOLÓGICA, e SOLUÇÃO DE CORANTE EA36 PARA COLORAÇÃO PAPANICOLAOU padronizados no Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago é vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina e pertence a HU Brasil.

2. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos SEI 23820.018864/2025-96 e SEI 23820.000066/2026-99, respectivamente.

3. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago é vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina e pertence a HU Brasil são:

Código MATL	Item	Código Ebserh	Código AGHU	CATMAT	Descrição Completa	Apresentação	Quantidade Estimada
164483	1	EBS11785	424445	449608	POTE OU BALDE PLÁSTICO 5 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RÍGIDO DE COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM TAMPA QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO SEGURA E DE FÁCIL MANUSEIO. DIÂMETRO DE ABERTURA SUPERIOR E CORPO DO POTE OU BALDE DE APROXIMADAMENTE 20 CM. (CATMAT 449608)	UN	120
164480	2	EBS11786	424037	420504	POTE PLÁSTICO DE 1 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO SEGURA E DE FÁCIL MANUSEIO. DIÂMTERO DA ABERTURA SUPERIOR E CORPO DO POTE OU BALDE DE APROXIMADAMENTE 10 CM. (CATMAT 420504)	UN	65
164481	3	EBS11784	423897	418228	POTE PLÁSTICO DE 2 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO	UN	160

					SEGURA E DE FÁCIL MANUSEIO. DIÂMETRO DA ABERTURA SUPERIOR E CORPO DO POTE OU BALDE DE APROXIMADAMENTE 12 CM. (CATMAT 418228)		
177596	4	EBS06635	424089	436767	REAGENTE ORANGE G EM SOLUÇÃO, UTILIZADO PARA COLORAÇÃO CITOLÓGICA PELO MÉTODO PAPANICOLAU NO DIAGNÓSTICO DE CÂNCER E DO CICLO HORMONAL. DEVE FORNECER RESULTADO DE SUAVE COLORAÇÃO AMARELO-LARANJA EM CÉLULAS ESCAMOSAS MADURAS E QUERATINIZADAS O REAGENTE EM QUESTÃO DEVE GARANTIR ESTABILIDADE, CONSISTÊNCIA E VIDA ÚTIL MÁXI IMAS, CONFORME SEU PRAZO DE VALIDADE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML A 1000 ML. (EBS06635) (CATMAT 436767)	ML	2.500
167317	5	EBS06575	423364	327251	SOLUÇÃO DE CORANTE EA36 PARA COLORAÇÃO PAPANICOLAOU. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML. (EBS06575) (CATMAT 327251)	FR	3

4. Essa quantidade é estimada para abastecimento por 180 dias, até a conclusão do próximo processo licitatório, considerando que a licitação leva, em média, 6 (seis) meses para sua conclusão, e definido com base no histórico de consumo registrado no AGHU em 08 de outubro de 2026.

5. Para definição da quantidade, foram considerados 3 indicadores: o consumo médio mensal dos últimos 3, 6 e 12 meses. O maior consumo médio apurado foi multiplicado pelos 6 meses desejados de autonomia. Dessa necessidade, subtraiu-se a quantidade disponível em estoque. Sobre essa necessidade líquida foi aplicado um acréscimo de 25% como margem de segurança. Por fim, o valor foi ajustado para múltiplo da embalagem de compra, arredondando-se para cima.

Item	Código MATL	Descritivo Resumido	Estoque	Consumo Médio Mensal (últimos 3 meses)	Consumo Médio Mensal (últimos 6 meses)	Consumo Médio Mensal (últimos 12 meses)	Quantidade Estimada
1	164483	POTE OU BALDE PLÁSTICO 5 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS	87	30,33	24,17	23,75	120
2	164480	POTE PLÁSTICO DE 1 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS	137	31,00	28,00	28,08	65
3	164481	POTE PLÁSTICO DE 2 L PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS	50	16,00	23,50	29,50	160
4	177596	REAGENTE ORANGE G EM SOLUÇÃO, UTILIZADO PARA COLORAÇÃO CITOLÓGICA	0	333,33	333,33	166,67	2500
		SOLUÇÃO DE CORANTE EA36 PARA					

5	167317	COLORAÇÃO PAPANICOLAOU	0	0,00	0,33	0,17	3

6. De acordo com a definição da modalidade de aquisição sugere-se que o Setor de Administração revise a quantidade necessária.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

2. Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.

3. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente SEI nº 170/2026, de 11 de setembro de 2026.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO	
GESTOR(A) DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO	
Nome: Monise Lara Vaz	Matrícula/SIAPE: 313****
Cargo/Função: Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
E-mail: safs.hu-ufsc@hubrasil.gov.br	Telefone: (48) 3721-9110
FISCAL DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO	
Nome: Leandro Assunção Ferreira	Matrícula/SIAPE: 141****
Cargo/Função: Analista Administrativo	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: leandro.assuncao@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-8264
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE - ETS	
Nome: Jovana Lina Biasotto	Matrícula/SIAPE: 193****
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica	Lotação: Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica
E-mail: jovana.biasotto@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-2031

4. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)
Monise Lara Vaz
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e
Suprimentos - SAFS
Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Dordet**, **Assistente Administrativo**, em 15/10/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tenisa Aparecida Denes Pott**, **Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 15/10/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Conceição Simon**, **Auxiliar de Administração**, em 15/10/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jovana Lina Biasotto**, **Chefe de Unidade**, em 15/10/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Assunção Ferreira**, **Analista Administrativo**, em 20/10/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Monise Lara Vaz**, **Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 21/10/2026, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65934072** e o código CRC **9479586A**.

Referência: Processo nº 23820.015426/2026-57 SEI nº 65934072